



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3056/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de políticas públicas com medidas que visem melhorias e ações na assistência social, e um projeto unificado que envolva as áreas de saúde, assistência social e planejamento urbano para atender os moradores de rua.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Temos recebido pedidos de moradores sobre queima de lixo e entulhos em imóveis baldios, uso de entorpecentes, atentado ao pudor, além de usuários dormindo em abrigos de passageiros, em frente comércio, calçadas como na av. Ver Abrahão João Francisco, especialmente no trecho entre os n. 2845 e 408, onde há número expressivo de pessoas em condições que ferem a dignidade da pessoa humana.

Fato é que tem crescido em Itajaí a quantidade de moradores de rua, atualmente não mais apenas no bairro Centro, mas também em diversos outros bairros, o que têm sido causa de preocupação e também transtornos para muitos, pois eles deixam seus pertences sobre calçadas, em frente residências, comércios, e em diversas ocasiões acabam realizando suas necessidades fisiológicas também nestes espaços.

Diante do exposto, reiteramos que ações sejam realizadas o mais breve possível para à situação crescente de moradores de rua, pois neste período de chuvas intensas, com algumas vias alagadas, embora haja locais onde estes podem fazer sua higiene pessoal e serem acolhidos, tanto pelas ações do poder público como da iniciativa privada, ainda há muito que se fazer para que estas pessoas saiam da condição em que estão e possam usufruir de uma vida digna. Ademais, necessitam de auxílio e direcionamento para saírem da atual situação.

Frisa-se ainda que tal pleito já havíamos realizado em abril de 2022 através da indicação n.º 1249/2022, indicação n. 3670/2022 em setembro de 2022, indicação n. 934/2023 em março de 2023, indicação n. 1642/2023 em maio de 2023, n. 2507/2023 em agosto de 2023, e 2665/2023 em setembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .